

EDITAL – Nº 12/2023 – ISD/RH, DE 04 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PRECEPTOR(A) MULTIPROFISSIONAL
PSICÓLOGO(A)

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 02 (duas) vagas para o cargo de Preceptor(a) Psicólogo(a).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** O Processo Seletivo de Preceptor(a) Psicólogo(a) é destinado a candidatos(as) que tenham interesse em participar ativamente do processo de ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, extensão e o trabalho.
- 1.2.** O(a) profissional selecionado(a) contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço com acesso às instalações do Centro de Educação e Pesquisa Anita Garibaldi (Anita) e do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), unidades do ISD em Macaíba (RN).
- 1.3.** O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link:
<http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

Cargo: Preceptor(a) Multiprofissional Psicólogo(a) (2 vagas)

- 2.1. O presente Edital visa o preenchimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Preceptor(a) Multiprofissional Psicólogo(a);
- 2.2. Cada candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato;
- 2.3. O regime de contratação de cada candidato(a) é via CLT, com respectiva carga horária de 20 horas semanais, em horário a combinar de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;
- 2.4. A contratação de cada candidato(a) será pelo regime da CLT e se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, cada contrato terá vigor por prazo indeterminado;
- 2.5. Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), para uma ou ambas as vagas, o Edital poderá ser reaberto posteriormente (com uma ou duas vagas).

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Cada vaga ofertada neste Edital é extensiva a pessoas com deficiência (PcD);
- 3.2 Cada candidato(a), que alegar deficiência, deverá apresentar atestado de sua condição e passar por junta avaliativa formada por uma equipe multiprofissional do ISD.

4. DOS REQUISITOS, DOS DESEJÁVEIS E DAS FUNÇÕES

- 4.1 São requisitos para o preenchimento de cada vaga para Preceptor(a) Multiprofissional Psicólogo(a):
- I. Comprovação da graduação em Psicologia em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - II. Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Norte (CRP) para o início das atividades profissionais;
 - III. Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, Atenção à



Saúde da Criança, ou Atenção à Saúde Materno-infantil; OU
IV. Título de especialista em Psicologia Clínica ou áreas afins.

4.2. São desejáveis à cada vaga de Preceptor(a) Psicólogo(a):

- I. Experiência relevante em preceptoria;
- II. Experiência relevante em atenção à saúde infanto-juvenil;
- III. Experiência em identificação e estimulação precoce
- IV. Experiência relevante em ludoterapia;
- V. Ser colaborativo e resolutivo em equipe multiprofissional.

4.3. São funções do(a) Preceptor(a) Multiprofissional Psicólogo:

- I. Prestar assistência psicológica às crianças e adolescentes de 0 a 16 anos, atento às competências profissionais para um psicólogo clínico e observando os princípios do Código de Ética Profissional do Psicólogo, demonstrando polidez e cortesia em suas relações de trabalho, servindo de modelo para a formação profissional dos discentes;
- II. Exercer a preceptoria para graduandos e residentes, assumindo o papel de educador/a para o desempenho de todas as atividades da prática interprofissional do/a médico/a e compartilhando o trabalho assistencial em todas as atividades atribuídas aos discentes;
- III. Apoiar o trabalho inter programático com as demais áreas de atuação do ISD, contribuindo ativamente com as ações que estejam diretamente relacionadas aos indicadores institucionais de qualidade e do Contrato de Gestão ISD/MEC bem como com as atividades e tarefas solicitadas pela gerência da unidade (Anita) e diretoria do ISD;
- IV. Exercer o ensino na dimensão de “educar”, preparando graduandos e residentes para que desenvolvam as competências profissionais necessárias (conhecimentos, habilidades e atitudes) para a integralidade do cuidado à saúde da criança e das pessoas com deficiência;
- V. Trabalhar prioritariamente com equipe multidisciplinar, na perspectiva da educação e do trabalho interprofissional em saúde, na atenção integral à saúde da criança e da pessoa com deficiência;
- VI. Utilizar o Projeto Terapêutico Singular como forma de organização da gestão do cuidado à saúde infanto-juvenil e como ferramenta viabilizadora do diálogo interativo entre famílias e profissionais de saúde, na perspectiva da Clínica Ampliada.



5. PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para este Edital deverão ocorrer de forma online, exclusivamente através do acesso e preenchimento do Formulário para Processo Seletivo do ISD por meio do link <https://forms.gle/xPoKYufmwMSpjaY79>

5.2 As inscrições para este Edital deverão ser realizadas a partir do dia 04/04/2023 até 23h59min do dia 09/04/2023.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) que tenham interesse devem se inscrever através do link <https://forms.gle/xPoKYufmwMSpjaY79> e deverão anexar os seguintes documentos ao final do preenchimento do formulário:

6.1.1 Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a) Currículo atualizado em 2023, em arquivo PDF;
- b) Carta de interesse na qual deve descrever sua motivação em trabalhar como Preceptor(a) Psicólogo(a), assim como, porque seu perfil é adequado ao cargo e como pode contribuir para Instituição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

8. A FORMA DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo dos candidatos ao cargo será conduzido por comissão instituída institucionalmente e constará das seguintes etapas:

- a) Análise de currículos e entrevista (na qual será considerada a carta de interesse).
- b) Cronograma do processo seletivo:

Etapa	Período Data ou
-------	--------------------



Período de inscrições	04 a 09/04/23
Convocação, por e-mail, dos (as) aprovados(as) para a 1ª fase*	12/04/23
Período de entrevistas com RH	13 a 19/04/23
Convocação, por e-mail, dos (as) aprovados(as) para a 2ª fase*	20/04/2023
Período de entrevistas Técnicas	24 a 27/04
Convocação, por e-mail, da pessoa selecionada**	28/04/23

**Apenas os convocados para entrevista serão contatados.*

*** Apenas a pessoa selecionada será contatada.*

9. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

9.1 O valor do salário é de R\$ 3.197,74 (três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

**Coordenação Administrativa e de Recursos Humanos
Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont - ISD**

